

TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021

2º Termo aditivo para renovação do prazo do contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** e a empresa **CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, Eng. Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.243.585-72 e a empresa **CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Leão XIII, nº 281 na Vila dos Remédios, CEP 06.296-180, Osasco, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.431.967/0001-41 por seu sócio administrador **José Arnaldo Peleteiro de Abreu**, registrado no Conselho Regional de Química - CRQ 4ª Região sob o N.º 04117387, Registro Geral N.º 9.747.123-9 (Nascimento: 16/05/1960) e Cadastro de Pessoa Física N.º 012.009.128-37, Sócio e Diretor, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Joselyr de Moura Bastos, N.º 23 em São Paulo/SP. E-mail: arnaldo.abreu@intertek.com e **Varlei Antônio Pereira**, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA sob o N.º 5061183950, Registro Geral N.º 21.410.355-9 e Cadastro de Pessoa Física N.º 163.541.608-64, Diretor Vice-presidente, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Oswaldo de Andrade, N.º 545 em Cotia/SP. E-mail: varlei.pereira@intertek.com, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PRAZO** acordado no item 1.1 da **CLÁUSULA I**, do Contrato nº 125/2021.

1.2 – Execução de serviços técnicos especializados em coleta em análises laboratórias, (parâmetros físicos, e químicos), com a finalidade de monitorar as águas exploradas, pro-

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2021

duzidas e distribuídas pelos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA, operados pela Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO nas diversas localidades do Estado.

CLÁUSULA II – PRAZO

2.1 – Fica renovado por mais 365 **dias**, o prazo acordado na **CLÁUSULA QUARTA** do contrato 125/2021, contados a partir de **30 de outubro de 2023**.

2.2 - Fica consignado a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**, donde o índice de reajuste passe a ser IPCA/IBGE, atendendo a Resolução da Diretoria Executiva (RDE 15/2022), em substituição ao IGPM.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A CONTRATADA deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** do contrato.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 17987/2023;;
- JUSTIFICATIVA da renovação de prazo;
- Ofício da CONTRATADA;
- PARECER JURÍDICO Nº 433/2023;

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do Contrato Giovanni Silva, que embasa o Parecer Jurídico n. 433/23 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos *arts. 143, incisos I, II, III e 144 inciso IV* do RILC, e, do *art. 72* da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 02 de outubro de 2023.

PELA DESO:

"LUCIANO GOIS PAUL"
PRESIDENTE – DESO**"KLEBER CURVELO FONTES"**
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO**"EMERSON DANTAS MENEZES"**
ADVOGADO /SJUR

-

PELA CONTROLE ANALÍTICO:

JOSE ARNALDO
PELETEIRO DE
ABREU:0120091283
7

Assinado de forma digital por
JOSE ARNALDO PELETEIRO DE
ABREU:01200912837
Dados: 2023.10.04 16:03:40
-03'00'

"JOSÉ ARNALDO PELETEIRO DE ABREU"
CONTROLE ANALÍTICO
CONTRATADA

VARLEI
ANTONIO
PEREIRA:1635
4160864

Assinado de forma
digital por VARLEI
ANTONIO
PEREIRA:16354160864
Dados: 2023.10.04
15:56:10 -03'00'

"VARLEI ANTÔNIO PEREIRA"
CONTROLE ANALÍTICO
CONTRATADA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OXTM-DGEF-1TLU-C6UE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2023 é(são) :

- KLEBER CURVELO FONTES - 05/10/2023 08:46:02 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 05/10/2023 09:07:27 (Certificado Digital)
- EMERSON DANTAS DE MENEZES - 04/10/2023 15:42:29 (Certificado Digital)
- VARLEI ANTONIO PEREIRA - 04/10/2023 15:56:10 (Certificado Digital)
- JOSE ARNALDO PELETEIRO DE ABREU - 04/10/2023 16:03:40 (Certificado Digital)

sexta-feira, 06 de Outubro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.251

17



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DE/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº 24/2023 (Processo ADEMA nº 2022/TEC/LO-0239), para Operação da passarela de pedestres anexa a ponte sobre o Rio Poxim, com extensão de 44,00 m, localizada na Avenida Marechal Rondon, Rodovia SE-065, Zona Rural, no município de São Cristóvão, com as Coordenadas Geográficas (UTM): 707958/8791943.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DE/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação nº 39/2023 (Processo ADEMA nº 2022/TEC/LI-0218), para a obra de Reestruturação do Pavimento do acesso 119, trecho: Estrada SE-290 (Tobias Barreto/ Povoado Samambaia) com extensão total de 7,40km, no município de Tobias Barreto, conforme Coordenada Geográfica UTM DATUM WGS-84 24L: Início: 601184/8785227 e Fim: 603288/8792073.

Deso

2º Aditivo Contrato 125/2021//Base legal: arts. 143, incisos

I, II, III e 144 inciso IV do RILC, e, do art. 72 da Lei nº 13.303/2016//Contratada: **CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA**//Objeto: Fica renovado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o prazo acordado na cláusula quarta do contrato, contados a partir de 30/10/2023.

2º Aditivo Contrato 031/2022//Base legal: art. 144, inciso IV, c/c §2º do RILC/DESO//Contratada: **M & C ENGENHARIA LTDA**//Objeto: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da cláusula IV do contrato, contados a partir de 14/10/2023.

Contrato 158/2023//Base legal: Adesão a ARP 004/2022 do BANESE//Contratada: **LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**//Objeto: Aquisição de 30(trinta) microcomputadores//R\$ 216.000,00/90 dias//Recurso próprio

Contrato 161/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**//Objeto: Aquisição de Equipamentos de Segurança e Gerência de Redes//R\$ 245.902,24//180 dias//Recurso Próprio.

Ata de Registro de Preços 038/2023//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO//Empresa Compromissária: **NELIA MARIA CYRINO LEAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA**//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de luvas de corer tipo junta mecânica e parafusos para luvas junta mecânica, lote 1//R\$ 103.000,00//12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços 038/2023//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO//Empresa Compromissária: **IBF TRANSPORTE E COMERCIO LTDA**//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de luvas de corer tipo junta mecânica e parafusos para luvas junta mecânica, lote 2//R\$ 47.798,32//12 meses//Recurso próprio

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Renovação Licença de Operação nº 42/2023, com validade até 20/09/2026, referente à operação do Sistema de Abastecimento de Água do Povoado Saramém, município Brejo Grande, com Coordenada Geográfica UTM DATUM Zona 24L WGS 84: 777318mE/8845851mS

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Renovação Licença de Operação nº 57/2023, com validade até 03/10/2026, referente à operação do Sistema de Abastecimento de Água do município Rosário do Catete, conforme Coordenada Geográfica UTM DATUM Zona 24L WGS 84: 715520/8816383.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

Contratada: **MINHA CASA LEGAL REGULARIZAÇÃO**- CNPJ:09.259.689/0001-48 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DUAS INSCRIÇÕES PARA COLABORADORAS NO "II CONGRESSO NACIONAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-E", A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 30 E 31 DE OUTUBRO DE 2023, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP. Valor **R\$ 3.200,00 Base Legal:** com fulcro no Art. 121, inciso II do RILC c/c com art. 30, alínea "f", da Lei 13.303/2016 . **Parecer** 445/2023: Roberto Santos Barros Junior. Presidente da CPL/DESO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023

Objeto: Contratação de serviços de produção de eventos eclesiais e festivos, alusivo à celebração do Natal 2023, comemorados no mês de dezembro, em data a ser definida pela DirEx. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 09/10/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 31/10/2023 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 31/10/2023 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: nº 446/2023. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12(doze) meses, para eventual e futura aquisição de tubos em PVC diversos, para serem utilizados nas manutenções e ampliações das Redes de Água Geladas pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 09/10/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 23/10/2023 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 23/10/2023 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: nº 448/2023. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Gois - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Ostensiva para a prestação de serviços nas dependências da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO por todo o Estado. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 09/10/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 1º/11/2023 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 1º/11/2023 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: nº 450/2023. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wilma Penna Calasans - Pregoeira.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 55 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguinte ato:

PORTARIA Nº 417/2023, DE 28.07.2023- Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa HUGO MARCEL BRASIL SANTOS EIRELI, CNPJ nº 41.XXX.319/XXX-34, localizada na Rua Francisco de Abreu Magalhães, nº XX anexo - Bairro Alagoas - CEP XXXX-XXX - Estância/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Ass: Naleide de Andrade Santos - Diretora-Presidente do DETRAN/SE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

MARCOS FERNANDO SILVA ANDRADE,
Diretor-Presidente (Em Exercício)

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021. Ref. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 372/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 049/2020. **Objeto:** Prorrogar o prazo do contrato por 12 (doze) meses. **Contratada:** NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA. **Vigência:** 11/10/2023 à 11/10/2024. **Data de assinatura do aditivo:** 04/10/2023. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1752. **Classificação Funcional Programática:** 06.181.0010. **Projeto/Atividade:** 0316. **Elemento de Despesa:** 3.3.99.33. **Parecer jurídico:** Nº 075/2023. **Processo Administrativo:** Nº 1919/2023-ADIT.CONTRATUAL-DETRAN.

MARCOS FERNANDO SILVA ANDRADE
Diretor Presidente (em exercício)

Emgetis

emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente baixou o seguinte documento:

Extrato da Resolução nº 002/2023, de 18/08/2023, da Assembleia Geral Extraordinária da EMGETIS - Aprova alteração do Quadro de Emprego em Comissão da EMGETIS.

Fapitec



TERMO DE OUTORGA ao Edital Nº 10/2023- Programa de Apoio à
Realização de Feira de Ciências

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	Pesquisador	Título do Projeto	Instituição	Vigência
1	Zélia Soares Macedo	FEIRA CIENTÍFICA DE SERGIPE (CIENART)	Universidade Federal de Sergipe	A vigência do presente T.O será a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe, até o dia 31/12/2023.

Aracaju/SE, 05 de outubro de 2023

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE REVOGAÇÃO do RESULTADO ao EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 09/2023
- PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM OLIMPIADAS CIENTÍFICAS, MOSTRAS,
COMPETIÇÕES CIENTÍFICAS E AFINS PARA A REDE PÚBLICA
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - (FLUXO CONTÍNUO)

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, no uso de suas atribuições legais e considerando a desistência formalmente requerida por **Darclayne Vieira Martins**, conforme declaração encaminhada sob o número de registro 019203.04683/2023-1, vem por meio deste ato público **REVOGAR** o resultado anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.219, de 12 de Agosto de 2023, página 26.

Esta revogação tem como base a desistência voluntária da participante mencionada, a qual foi devidamente registrada e documentada nos termos estabelecidos pelo edital. Portanto, considera-se sem efeito o resultado anteriormente divulgado, e quaisquer consequências decorrentes do mesmo não serão aplicadas.

OBSERVAÇÕES:

1. O valor global destinado para este Edital permanece de R\$ 284.125,00 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais).

Este ato de revogação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 05 de outubro de 2023.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE